



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Objeto: Justificativa para Contratação de segurança, controlador de acesso e bombeiro para a Festa do Produtor Rural 2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A realização da Festa do Produtor Rural exige um planejamento cuidadoso e a contratação de serviços essenciais para garantir sua execução de forma segura, organizada e bem-sucedida. Como uma festividade de grande importância cultural e econômica, o evento atrai muitas pessoas e movimentam diversos setores da sociedade. Para atender às expectativas do público e assegurar a qualidade do evento, é fundamental contar com a colaboração de profissionais especializados e estruturas adequadas. A contratação desses serviços visa garantir a boa condução das atividades, o conforto dos participantes e o cumprimento das normas de segurança e higiene. Além disso, é imprescindível que todos os aspectos logísticos sejam bem organizados, proporcionando uma experiência positiva tanto para os foliões quanto para a cidade como um todo. Dessa forma, a Festa do Produtor Rural pode ser realizada com sucesso, promovendo a integração social, a valorização da cultura local e o fortalecimento do turismo, a agropecuária e da economia regional. Entre os serviços mais importantes está a segurança, que desempenha um papel crucial na proteção de todos os envolvidos. Garantir um ambiente seguro e tranquilo é essencial para a realização do evento de maneira eficaz, prevenindo riscos e imprevistos. A segurança adequada contribui para a tranquilidade de público, participantes e equipes, permitindo que todos aproveitem a celebração com confiança e sem preocupações. Assim, a segurança é um pilar fundamental para o sucesso e a integridade da Festa do Produtor Rural.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Munícipes e público em geral.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantia de um ambiente seguro e organizado, prevenindo incidentes e garantindo a tranquilidade do público e dos participantes. Espera-se também uma resposta rápida e eficiente a qualquer situação adversa, contribuindo para o sucesso do evento e para a confiança de todos os envolvidos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	SEGURANÇA	<u>Fornecimento de 13 (treze) seguranças totalizando 39 diárias para atuar da seguinte maneira: No dia (17/10/2025) 10 (dez) seguranças das 19h às 23h e 3 (três) seguranças das 23h às 11h. Nos dias 18 e 19/10/2025 10 (dez) seguranças 11h às 23h e 3 (três) seguranças das 23h às 11h. Os profissionais deverão atuar como segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes) com rádio hts para comunicação, detector de metal e cacetete. Deverão seguir as instruções da organização do evento, cumprindo suas funções com afinco e disciplina, não sendo permitido o consumo de bebidas alcoólicas no exercício das atribuições, devendo trabalhar em conjunto com os órgãos de segurança (policciamento). Devendo se apresentar com 30 minutos de antecedência do início do evento, munidos dos documentos pessoais. Deverá ser apresentada a relação dos seguranças que irão trabalhar a cada evento, constando a documentação (RG e CPF) que será encaminhado a Polícia Militar para as averiguações de praxe.</u>	DIÁRIA	39
2	CONTROLADOR DE ACESSO	Fornecimento de 2 (dois) controlador de acesso para atuar no 17/10/2025 das 19h às 23h e 4 controladores de acesso nos dias 18 e 19/10 das 11h às 23h, totalizando 10 (dez) diárias. Para controle de acesso de pessoas a área do evento, devidamente uniformizados e identificados, com rádios hts para comunicação. Deverão seguir as instruções da organização do evento, cumprindo suas funções com afinco e disciplina, não sendo permitido consumo de bebidas alcoólicas no exercício das atribuições, devendo trabalhar em conjunto com os órgãos de segurança/policciamento. Devendo se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência do evento. Deverá ser apresentada a relação dos controladores de acesso que irão trabalhar nos dias do evento, constando a documentação (RG e CPF) que será encaminhado a Polícia Militar para as averiguações de praxe.	DIÁRIA	10
3	BOMBEIRO	Fornecimento de 03 (três) bombeiros civis para atuar no 17/10/25, das 18h às 23 h. Fornecimento de 03 (três) bombeiros civis para atuar nos dias 18 e 19/10/2025) das 11h às 23 h.	DIÁRIA	9

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SEGURANÇA	R\$ 345,1111	R\$ 13.459,33
2	CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
3	BOMBEIRO	R\$ 296,0667	R\$ 2.664,60



VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 18.823,93.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia do fabricante

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: Não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almojarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Serviço único

São Bento do Sapucaí, 28 de agosto de 2025

Tatiane Thereza da Silva Barros

Responsável pelo Termo de Referência